

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1091 de 17/02/95

DECRETO Nº 8646/95
de 03 de fevereiro de 1995

Dispõe sobre abertura de
crédito adicional no valor de
R\$ 3.757,60

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990, parágrafo único do artigo 66 da Lei nº 4320/64 de 17 de março de 1964, e artigo 24º da Lei 4605/94 de 21 de julho de 1994,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de R\$ 3.757,60 (Três Mil, Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta Centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|--------------------|---------------------------------|----------|
| 05.30 | GABINETE DA PREFEITA | |
| 05.30-0307020.2004 | ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS | |
| 05.30-3111 | Manutenção dos Serviços | |
| | Pessoal Civil | 3.590,13 |

| | | |
|--------------------|------------------------------------|--------|
| 55.30 | SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS | |
| 55.30-0307021.2004 | DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS | |
| 55.30-3111 | Manutenção dos Serviços | |
| | Pessoal Civil | 167,47 |

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|--------------------|------------------------------------|----------|
| 20.50 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 20.50-0307021.2004 | DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS | |
| 20.50-3111 | Manutenção dos Serviços | |
| | Pessoal Civil | 3.590,13 |

| | | |
|--------------------|------------------------------------|--------|
| 40.23 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 40.23-0842188.2038 | DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU | |
| 40.23-3111 | Manutenção do Ensino | |
| | Pessoal Civil | 167,47 |

cont. do decreto nº 8646/95 - fls. 02.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 1995.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de fevereiro de 1995.

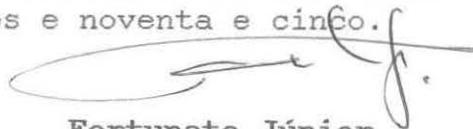


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal



Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos aos três dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos